



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ARAME - MA

TERÇA-FEIRA, 19 DE NOVEBRO DE 2019

ANO II

EDIÇÃO N.º 0297 – Página 01

www.arame.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

RELATÓRIO DE RESULTADO DOS LAUDOS FINAL DAS AMOSTRAS DE CONJUNTOS DOS ALUNOS PERTINENTES AO PREGÃO PRESENCIAL PP 042/2019 – SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA

RELATÓRIO DE RESULTADO DOS LAUDOS FINAL DAS AMOSTRAS DE CONJUNTOS DOS ALUNOS PERTINENTES AO PREGÃO PRESENCIAL PP 042/2019 – SRP.

Conforme as determinações apresentadas no Edital e no Termo de Referência (anexo I) do Edital do Pregão Presencial na forma de Registro de Preços Nº PP 042/2019 – SRP e em conformidade com os registros apresentados e aceitos por todos os participantes (licitantes) presentes na Ata de Realização da 3ª Sessão realizada no Dia 15 de Outubro de 2019, onde fora determinado o prazo para a apresentação das amostras (16 de Outubro de 2019 ao Dia 29 de Outubro de 2019), sem prorrogação de prazo para a entrega das amostras mencionadas.

Após o término de prazo de entrega das amostras, ficou a critério do Secretário Municipal de Educação e Sua Equipe técnica a entrega do laudo conclusivo sobre as amostras entregues e sobre os critérios determinantes para a análise da amostra pertinente a cada licitante que a entregou dentro do prazo determinado.

No dia 13 de Novembro de 2019 fora protocolado junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arame – MA, O OFÍCIO Nº087/2019 – SEMED, que tem por finalidade formalizar a entrega de cópias dos 05 (cinco) relatórios de análise de amostras entregues do pregão supracitado.

Conforme os laudos apresentados das 05 (cinco) empresas que entregaram as amostras do conjunto escolar conforme especificações determinadas no Termo de Referência do Pregão Presencial PP 042/2019 –SRP, a empresa ESCOLAR IND. DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ:30.177.583/0001-37 apresentou na amostra o item 4:Conjunto do Aluno Tamanho 04 em ABS em conformidade com os detalhes apresentados no Edital e Termo de Referência e em conformidades com os itens avaliados no Laudo Individual aplicado para a amostra de cada empresa.

Portanto, as empresas ELIAS EVANGELISTAS AS DA COSTA, IBARAKI DISTRIBUIDORA EIRELLI – ME, L S DOS SANTOS E PRODUTOS E SERVIÇOS E V R COSTA EIRELLI tiveram suas amostras reprovadas conforme os laudos que serão encaminhadas via e-mails dos licitantes participantes da licitação em questão. Serão encaminhados todos os laudos para que cada licitante tome conhecimento dos requisitos avaliados e tomem conhecimento do relatório fotográfico da amostra apresentada por cada empresa. Lembrando que a partir da publicidade do Relatório de Resultado dos laudos qualquer licitante terá o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentar as razões de seu recurso junto a Comissão Permanente de licitação, ou diretamente ao Pregoeiro do Município de Arame – MA. Não serão aceitos recursos interpostos por meio eletrônico ou fax conforme Clausula 9 – item 9.8 do Edital do PP 042/2019 – SRP.

Após os prazos recursais será dado sequencia os trâmites legais da licitação em questão.

Arame – MA, 19 de Novembro de 2019.

Cristiano de Sousa do Nascimento

Pregoeiro Municipal

RUA NOVA, S/Nº 01, CENTRO – CEP: 65945-000 –ARAME/MA – CNPJ: 12.542.767/0001-21

